

PORTARIA Nº 422/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1265/2025 do Ofício nº 1158/2025 da Secretária Municipal de Saúde que autoriza Gozo de Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 06 (seis) dias de Gozo de Férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
MAIARA N. GOBATO	200824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/08/2023 A 03/08/2024	03/11/2025	08/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal